



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Comunicação Interna nº 496/2012/(SEOS)

Lagoa Santa, 26 de dezembro de 2012.

À Equipe de Transição
A/C: Sra. Mara Regina Barbosa

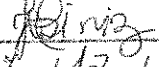
Assunto: Adequação de Rede Elétrica x Ligação de Padrão de Energia Elétrica

Prezados integrantes da Equipe de Transição,

1. Seguem anexas cópias das cartas propostas da CEMIG de números 1074107955/2012 e 1074944205/2012, as quais têm como objeto, respectivamente, as obras de adequação de rede elétrica na região da Escola Dr. Lund e Creche do Bairro Bela Vista.
2. Segundo a CEMIG, por questões internas da concessionária, as obras atrasaram e há a previsão de conclusão para início do próximo ano (Janeiro de 2013), quando na sequência, os medidores poderão ser ligados efetivamente.
3. Salientamos que estas obras, em função das demandas levantadas, são unidades consumidoras de Média Tensão (com subestação) e que em função desta classificação necessitam da elaboração de contrato para fornecimento de energia elétrica, os quais ainda não foram elaborados pela concessionária.
4. Em situação não muito diferente, a Escola do Bairro Palmital, também não teve seu padrão ligado em decorrência da não conclusão das obras de melhoria da rede local (obras da CEMIG), as quais têm previsão também para Janeiro de 2013.
5. A Escola do Palmital é uma unidade de baixa tensão e não necessita de contrato de fornecimento de energia elétrica.
6. Com base no exposto, concluímos que as 03 obras: Nova Escola Dr. Lund, Creche do Bairro Bela Vista e Escola do Bairro Palmital terão seus padrões definitivos ligados somente em Janeiro de 2013, quando segundo a CEMIG, será viável tecnicamente, após a adequação das referidas redes.
7. No momento as unidades estão sendo alimentadas pelos padrões de obras, insuficientes para a demanda total das mesmas.

Atenciosamente,


Walter Antônio Godói de Faria
Secretário Municipal de Obras

RECEBEMOS	
	
DIA:	27 / 12 / 2012
HORA:	11:12'

Exmo. Sr.
Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal de Lagoa Santa
Rua São João, 290 - Centro
33400-000 – Lagoa Santa – MG

Nossa Referência RC/PP – 1074107955/2012

Data: 12-09-2012

Sua Referência:

Assunto: Modificação de Rede

Prezado Senhor:

Em atenção ao pedido em referência, informamos as condições técnicas e comerciais para execução das obras necessárias ao atendimento.

1. Obra a ser Realizada

Modificação de rede, envolvendo a extensão em 02 vãos de MT em poste existente. Extensão em 01 vão de MT com instalação de 01 poste, e modificação em 01 poste para ligação da SE. Na Rua Vereador Ildeu Viana Matos, 100 - Centro- Lagoa Santa.

2. Discriminação do Orçamento

Não haverá necessidade da participação financeira por parte dessa Prefeitura, referente ao valor da obra. Considerando o encargo de responsabilidade de Distribuidora, conforme estabelecido na Resolução 414.

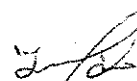
- A importância de R\$ 14.018,80 (quatorze mil, dezoito reais e oitenta centavos), correspondente à parte rentável do investimento, ficará a cargo e por conta da Cemig Distribuição S.A.

4. Prazo de Execução da Obra

O prazo de execução da obra é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento desta correspondência.

5. Prazo de Validade deste Orçamento

A vigência das condições técnicas e comerciais apresentadas é até o dia 28-09-2012.



Exmo. Sr.
Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal de Lagoa Santa
Rua São João, 290 – Centro
33400-00 – Lagoa Santa - MG

Nossa Referência: RC/PP – 1074944205/2012

Data: 04-10-2012

Sua Referência:

Assunto: Modificação de Rede

Prezado Senhor:

Em atenção ao pedido em referência, informamos as condições técnicas e comerciais para execução das obras necessárias ao atendimento.

1. Obra a ser Realizada

Modificação de RDA envolvendo a extensão da média tensão em 02 postes e a construção de 01 ramal aéreo de MT, para atender SE-3-150kVA. Na Rua Olegário Maciel, nº 800, Bairro Bela Vista. Conforme projeto.

2. Discriminação do Orçamento

Não haverá necessidade da participação financeira por parte dessa Prefeitura, referente ao valor da obra.

- A importância de R\$ 8.613,12 (oito mil, seiscentos e treze reais e doze centavos), correspondente à parte rentável do investimento, ficará a cargo e por conta da Cemig Distribuição S.A .

4. Prazo de Execução da Obra

O prazo de execução da obra é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento desta correspondência.